GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2026.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

Nos termos do disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MGI, em observância à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no uso das atribuições estatutárias, à vista do Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, bem como de toda a documentação constante dos autos, e considerando a regularidade dos atos praticados, **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o resultado do Edital de Credenciamento nº 02/2026, no âmbito do Processo GELIC nº 15/2026, conforme informações constantes no RELATÓRIO FINAL DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO (SEI nº 148186601), para que produza seus efeitos legais.

Fica homologado o credenciamento das sociedades:

1. **Maranhão Engenharia Ltda: 06.945.697.0001-50**
2. **Marina Basso Arquitetura Ltda: 48.575.916.0001-04**

por terem atendido integralmente aos requisitos técnicos, jurídicos e editalícios exigidos para o credenciamento referente ao objeto de prestação de serviços técnicos de engenharia sob demanda.

Ressalta-se que a presente homologação é parcial, nos termos do item 11.1 do Edital de Credenciamento nº 02/2026, permanecendo o processo aberto para futuros credenciamentos, durante o prazo de vigência previsto no instrumento convocatório.

Determino o prosseguimento do feito, com a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Publique-se.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Helton Junio da Silva**, **Diretor**, em 08/09/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fonseca Nogueira**, **Diretor Presidente**, em 08/09/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148583113** e o código CRC **E9D42ADC**.